



O que são florestas autóctones?

De acordo com a FAO (Food and Agriculture Organization), uma floresta corresponde a uma área com mais de 0.5 ha, grau de cobertura arbórea (copas) superior a 10-30% e com árvores cuja altura, naquele local e na maturidade, tenha potencial para atingir 2 a 5 metros. Inclui também zonas integradas na área florestal que estejam temporariamente desarborizadas, mas para as quais é expectável a reconstituição do coberto florestal.

Uma floresta autóctone é uma área de árvores originárias do próprio território.

Qual a importância das florestas autóctones?

- As florestas autóctones estão mais adaptadas às condições de solo e clima do território, sendo mais resistentes a pragas, doenças e a períodos longos de seca e de chuvas intensas, em comparação com as espécies introduzidas.
- As florestas autóctones ajudam a manter a fertilidade do espaço rural, o equilíbrio biológico das paisagens e a diversidade dos recursos genéticos.
- As florestas autóctones são componentes importantes no pastoreio de ovinos, na actividade apícola e no suporte aos cogumelos silvestres.
- As florestas autóctones são importantes locais de refúgio e reprodução para grande número de espécies animais autóctones (alguns delas em vias de extinção, como a Águia-real, Águia de Bonelli, a Cegonha-negra ou o Lobo Ibérico).

As principais ameaças às florestas autóctone são incêndios, pragas, doenças, invasão por espécies não autóctones e cortes prematuros e desordenados.

Porquê o Dia da Floresta Autóctone?

O dia da floresta autóctone comemora-se a 23 de Novembro e foi estabelecido para divulgar a importância ambiental e económica da conservação das florestas naturais e a necessidade de as salvaguardar da destruição.

Cerca de 30% do território continental português é ocupado por florestas, o que representa uma mais-valia na conservação da biodiversidade, na produção de oxigénio, na fixação de CO₂ - dióxido de carbono (um gás com efeito estufa), na protecção do solo e na protecção do regime hídrico.

Legislação:

Diversa legislação nacional e comunitária tem reconhecido a importância da preservação das florestas autóctones, (nomeadamente dos sobreiros e das azinheiras que em conjunto representam cerca de 37% da área florestal portuguesa), tais como:

- Decreto Regulamentar n.º 55/81, de 18 de Dezembro, que regulamenta a defesa do património florestal.
- Directiva 92/43/CEE, do Conselho, de 21 de Maio, relativa à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens.
- Decreto-Lei n.º 169/2001, de 25 de Maio, que estabelece medidas de protecção ao sobreiro e à azinheira.



- ↻ Decreto-Lei n.º 55/2004, de 30 de Junho, que altera o D-L n.º 169/2001, de 25 de Maio.

Os carvalhos autóctones, que constituem apenas cerca de 4% da floresta portuguesa, não possuem qualquer protecção legal, apesar da sua elevada importância ecológica, devido à diversidade de vegetação e de fauna que albergam.

Algumas Árvores Autóctones Portuguesas, existentes no Concelho do Seixal (Llima, M.A.S., 2001, A Árvore no Concelho do Seixal):

Espécies de Floresta Mediterrânica e Atlântica:

- ↻ Azinheira;
- ↻ Carvalho-alvarinho;
- ↻ Medronheiro;
- ↻ Pinheiro-bravo;
- ↻ Pinheiro-manso;
- ↻ Sobreiro;
- ↻ Zambujeiro.

Espécies Ripícolas (associadas a cursos de água):

- ↻ Amieiro;
- ↻ Freixo;
- ↻ Choupo-negro;
- ↻ Salgueiro-branco;
- ↻ Ulmeiro.